



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 029/2024

*“Indica ao Poder Executivo que adote providências sobre o início das obras de reconstrução da Ponte de Piranema, neste município.”*

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PARA O INÍCIO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE PIRANEMA, NESTE MUNICÍPIO.**

A situação da estrutura que restou da antiga ponte da Comunidade de Piranema já foi exaustivamente abordada nesta Casa.

Diante da aprovação do Projeto de Lei nº 29/2023, e a sanção da Lei Municipal nº 1.403/2023, que trata abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023 (Lei Municipal nº 1.380/2023), no valor de R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões cento e vinte mil reais), para **Prevenção, Recuperação e Resposta à áreas atingidas por desastres naturais**, conforme repasse do Governo do Estado do Espírito Santo através do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC, proponho a presente Indicação de modo que as obras de reconstrução possam ser iniciadas na comunidade de forma urgente.

Conforme se constata nas imagens abaixo, a estrutura que restou da ponte se mostra inviável para utilização pelos moradores, vejamos:





## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n°. 135 - Centro

CEP n°. 29.141-009 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3411-3339

E-mail: [leitoria@camarafundao.es.gov.br](mailto:leitoria@camarafundao.es.gov.br)

Site: [www.camara.municipal.fundao.es.gov.br](http://www.camara.municipal.fundao.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 37003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n°. 135 - Centro

CEP n°. 29.111-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3211-1239

E-mail: [leitoria@camarafundao.es.gov.br](mailto:leitoria@camarafundao.es.gov.br)

Site: [www.camarafundao.es.gov.br](http://www.camarafundao.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 37003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n°. 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, proponho ao Poder Executivo que destine, o mais rápido possível, a equipe da Secretaria de Agricultura e Obras para análise do local, de modo iniciar a reconstrução da ponte para atendimento às necessidades básicas da comunidade de Piranema.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 08 de março de 2024.

JANILTON  
ALMEIDA DE  
CARLI:8280546677  
2

Assinado de forma digital  
por JANILTON ALMEIDA  
DE CARLI:82805466772  
Dados: 2024.03.08  
10:08:42 -03'00'

**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**

Vereador do Município de Fundão/ES

